

RESOLUÇÃO Nº 04/2026-CMSP.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 281/1997.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas dos serviços de saúde, incluindo o Hospital de Pequeno Porte (HPP);

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do Hospital de Pequeno Porte (HPP) pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária;

RESOLVE:

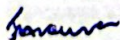
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do Município de Passira – PE, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A prestação de contas aprovada refere-se à aplicação dos recursos, execução dos serviços e demais ações desenvolvidas no âmbito do Hospital de Pequeno Porte (HPP).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Passira, 04 de Março de 2026

Francicleide Valéria A. de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.: 2132



**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**